

**Clipping n° 1054**

, 22 Agosto 2012 - 12:51:04

**Brasileiros estão gastando mais com jornais** De acordo com dados da pesquisa O livro no orçamento familiar , encomendada por associações brasileiras de livros e jornais, as famílias brasileiras estão gastando mais com jornais. No biênio 2008-2009, os desembolsos com esse veículo representaram 20,7% do total gasto com material de leitura, frente aos 15,2% registrados no biênio 2002-2003. Já os gastos com revistas caíram, de 37,1% em 2002-2003 para 29,3% em 2008-2009. No total, as revistas e jornais continuam sendo os principais itens de leitura consumidos no Brasil, somando 50%. Os gastos totais com leitura somaram R\$ 7,4 bilhões em 2008-2009, uma queda de 4% em relação ao biênio 2002-2003. O levantamento apontou também queda na proporção de domicílios que adquiriram algum material de leitura, de 40,7% para 36,2%. CeluloseOnline  
Jornal O Povo instala CtP Kodak Trendsetter News O Jornal O Povo, de Fortaleza (CE), anunciou a instalação de um sistema de CtP térmico voltado ao segmento de jornais Kodak Trendsetter News. A solução está operando juntamente com outra novidade no parque gráfico do jornal: as chapas digitais sem processamento Kodak PF-N. Atualmente, o CtP KODAK Trendsetter News está operando com uma produção de cerca de 40 chapas/hora. Desktop

**Abril Gráfica passa a contar com caldeira alimentada por aparas** A Abril Gráfica informa que sua equipe de engenharia desenvolveu um projeto para implantar uma caldeira movida a aparas. Atualmente, o equipamento funciona a gás natural e lança na atmosfera cerca de oito mil toneladas de Gases de Efeito Estufa (GEE) por ano na atmosfera. De acordo com a empresa, o vapor produzido pela caldeira servirá para a Impressão Rotogravura, Estações de Recuperação de Solvente, o restaurante, os vestiários e outros. Com a substituição, reduziremos à metade a emissão de GEE no escopo um, aquele de responsabilidade exclusiva da Abril , explica um dos integrantes da equipe de engenharia da Abril, Daniel Fernandes. Além disso, a empresa informou também que reutilizará as aparas, que é um dos resíduos do processo produtivo, como um combustível. Por fim, está também nos planos da empresa construir uma nova Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), que ficará localizada em um dos dois novos prédios já em construção, já que o outro acomodará a nova caldeira.  
Professional Publish

**Jornal: governo pretende reduzir aposentadorias por invalidez** O governo prepara um programa para reabilitar trabalhadores do setor privado e reduzir o número de aposentadorias por invalidez pagas pela Previdência Social, segundo informações publicadas nesta quarta-feira pelo jornal Folha de S.Paulo. Cerca de 3,2 milhões de pessoas recebem o pagamento desses benefícios, sendo que a Previdência gasta R\$ 60 bilhões por ano. De acordo com a publicação, a meta do governo é economizar R\$ 25 bilhões anuais com trabalhadores reabilitados. Para isto, o objetivo é criar métodos de reavaliação física e profissional dos trabalhadores com base em novas tecnologias. Segundo a Folha de S.Paulo, atualmente 18,7% dos benefícios concedidos no País são referentes a aposentadorias por invalidez. O governo acredita que este percentual deve cair para 10%. A aposentadoria por invalidez é um benefício concedido aos trabalhadores que, por doença ou acidente, forem considerados incapacitados após perícia médica da Previdência. O aposentado fica proibido de exercer qualquer outra atividade ou perder o benefício. Além disso, ele tem de renovar a avaliação médica a cada dois anos. Portal Terra

**Senado aprova aposentadoria especial para garçons** O Senado aprovou nesta terça-feira projeto de lei que garante aposentadoria especial a garçons e outros profissionais do setor de bares e restaurantes. O projeto, de autoria do senador Gim Argello (PTB-DF), foi aprovado, em segundo turno, com 55 votos favoráveis. As informações são da Agência Senado. Pela proposta, além de garçons, trabalhadores que atuam nas funções de maître, cozinheiro de bar ou restaurante e confeitiro também poderão ter direito a se aposentar mais cedo, após 25 anos de contribuição. A aposentadoria especial é concedida a pessoas que trabalham em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, expostas a agentes químicos e biológicos. O tempo de contribuição para as aposentadorias especiais é reduzido, variando de 15 a 25 anos, dependendo do tipo de exposição do segurado. O autor da proposta argumentou que profissionais que atuam em bares e restaurantes são submetidos a condições prejudiciais à saúde, como a necessidade de permanecer em pé durante longos períodos e a exposição a forte variação de temperatura, em câmaras frigoríficas, fogões e fornos, o que justificaria a concessão do benefício. "Sabe-se que esse tipo de serviço cobra seu preço nas condições de saúde do trabalhador, notadamente na forma de lesões e afecções do aparelho locomotor e de moléstias do sistema respiratório e na pele (no caso dos cozinheiros e confeitiros)", argumentou Gim Argello. Prevendo o impacto nas contas da Previdência Social da possibilidade do menor tempo de contribuição para esses profissionais, o parlamentar sugere também, no projeto, que haja acréscimo de 1% (um por cento) no valor das contribuições das empresas que empreguem profissionais dessa categoria em seu quadro funcional. O relator da matéria, senador Vicentinho Alves (PR-TO), ressaltou que o aumento da contribuição previdenciária devida pelo empresário tende a ser repassado ao cliente, que poderá retribuir a qualidade dos serviços recebidos nesses estabelecimentos.

**Portal Terra**

**INSS discute se revisar a benefícios pagos por incapacidade desde 1999** Nesta quinta-feira, o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Mauro Luciano Hauschild, e o Sindicato Nacional dos Aposentados (Sindnapi) se reunem em São Paulo, às 10h, para discutir e apresentar propostas para o pagamento de revisão de benefícios por incapacidade que foram concedidos entre 1999 e 2009. A reunião será realizada na rua da Consolação, 1875, em São Paulo. Segundo o sindicato, é pedida a revisão dos benefícios por incapacidade, o que abrange 17,6 milhões de seguros pagos desde 1999, sendo 670 mil deles ativos (ou seja, aposentadorias por invalidez e de pensões por morte derivadas dessas aposentadorias que ainda estão sendo pagas) e os outros 17 milhões de benefícios "findos" (quando um trabalhador recebeu por determinado período auxílio-doença e já não o recebe mais). Conforme a proposta do Sindnapi, os 670 mil benefícios ativos devem ser corrigidos imediatamente e os valores dos atrasados (diferença entre o que deveria ter sido pago e o que foi efetivamente pago) devem ser concedidos em até um ano. A revisão seria automática, sem a necessidade de pedidos dos beneficiários ao INSS. Já para os cerca de 17 milhões de benefícios findos seriam pagos os atrasados em um prazo de até dois anos. Isso porque, diz o sindicato, para alcançar esses beneficiados seria necessário lançar uma campanha nacional avisando os trabalhadores que têm direito ao pagamento. Desta forma, quem tiver direito teria de ir aos postos dos INSS para requerer a revisão, pois, diz o Sindnapi, nem sempre o INSS consegue localizar os trabalhadores que receberam o auxílio-doença uma ou mais vezes. Em março, o Sindnapi e o Ministério Público de São Paulo moveram a ação civil pública pedindo a revisão de benefícios por incapacidade concedidos entre 1999 e 2009, bem como o pagamento desses atrasados. O pedido foi aceito em primeira instância com a determinação de iniciar os pagamentos imediatamente. O INSS recorreu, mas a Justiça manteve o pagamento imediato das correções pedindo, no entanto, que sindicato e instituto apresentassem planilhas e propostas para o pagamento dos benefícios. Por isso, a reunião desta quinta-feira será realizada. A revisão e o pagamento dos atrasados foram aceitos pela Justiça porque o cálculo dos benefícios por incapacidade foi feito com base no total dos salários de contribuição pagos pelo trabalhador, sendo que uma nova regra entrou em vigor em 1999 estipulando que o cálculo fosse feito com base na média dos valores dos 80% mais altos salários de contribuição. Havendo acordo entre as partes, o pagamento seria autorizado aos beneficiários. Se não houver acordo entre as partes, tanto sindicato quanto INSS poderão recorrer à Justiça.

**Entenda-** Ao conceder benefícios por incapacidade entre 1999 e 2009, o INSS utilizou uma fórmula de cálculo diferente da prevista em lei vigente. Pela fórmula usada, o cálculo dos benefícios por incapacidade foi feito com base no total dos salários de contribuição pagos pelo trabalhador. No entanto, o

cálculo era para ter sido feito com base na média dos valores dos 80% mais altos salários de contribuição - Por causa da defasagem causada, sindicato e Ministério Público de São Paulo entraram na Justiça pedindo a correção dos benefícios e o pagamento dos atrasados (diferença entre o que deveria ter sido pago e o que foi efetivamente pago) - A Justiça aceitou o pedido, mas determinou que Previdência e sindicato mostrem como esse pagamento seria feito- Ao total, é pedida a revisão dos benefícios por incapacidade, que abrange 17,6 milhões de seguros pagos desde 1999, sendo 670 mil deles ativos e os outros 17 milhões de benefícios "findos"- Esses benefícios envolvem aposentadorias e pensões pagas até hoje e auxílios-doenças que foram pagos por períodos determinados - Havendo acordo entre INSS e sindicato, o pagamento dessas correções seria autorizado aos beneficiários. Se não houver acordo entre as partes, tanto sindicato quanto INSS poderão recorrer à Justiça.

Portal Terra

**Trabalhadores de empresas que não depositam FGTS ganham proteção** Para o TST, empresas que não depositam o fundo, ou depositam valores menores, cometem falta grave, o que dá ao funcionário o direito de pedir na Justiça a rescisão do contrato de trabalho. Os trabalhadores de empresas que não estão em dia com o Fundo de Garantia dos funcionários (FGTS) ganharam uma forma de proteção. A repórter Monalisa Perrone explica. Se você não sabe quanto a empresa tem que depositar no seu Fundo de Garantia todo mês, melhor mudar de comportamento, porque agora acompanhar o saldo do fundo pode dar um novo rumo à sua vida profissional. Para o Tribunal Superior do Trabalho, empresas que não depositam o FGTS ou depositam valores menores cometem falta grave, o que dá ao funcionário o direito de pedir na Justiça a rescisão do contrato de trabalho com a empresa. A decisão não é automática, caberá ao juiz analisar o caso de cada trabalhador e determinar em quais situações o empregado pode pedir o desligamento da empresa. O ideal é que ele tenha os extratos comprovando a falta de recolhimento, mas se ele não tiver, as empresas tem que exibir os comprovantes de recolhimento, explica o advogado trabalhista Daniel Choide. Decidido que a empresa descumpriu mesmo a lei, o trabalhador vai receber tudo, inclusive aviso prévio, seguro-desemprego e multa do FGTS. O analista contábil Miguel Navarro quase desistiu de receber o fundo de garantia a que tinha direito quando saiu de outro emprego. O processo na Justiça levou seis anos. Por isso, agora ele comemora a decisão do TST que dá ao trabalhador a possibilidade de procurar seus direitos e se desligar da empresa que insiste em descumprir a lei. Se o funcionário tem obrigações com a empresa, a empresa também tem obrigações com o funcionário. Se ela não está fazendo a coisa certa, ele tem que procurar, sim. Acredito que sim, opina Miguel. O trabalhador não precisa de advogado para pedir a rescisão quando a empresa não deposita corretamente o FGTS. Basta procurar um posto da Justiça do Trabalho e fazer o pedido. G1

**Jorge Caetano Ferminopj**